

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 785/2019

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado aos Exmºs Srs. Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAR PROGRAMAÇÃO PARA O ‘DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA’, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.671/2018.

JUSTIFICATIVA:

O ‘Dia da Consciência Negra’ é comemorado em 20 de novembro em todo o país e, em nosso município, no ano de 2018 foi promulgada a Lei 1.671/2018 que Cria o Dia Municipal em São Mateus para que a Prefeitura e Câmara realizem atividades em comemoração ao dia.

Portanto, solicitamos que sejam programadas atividades em comemoração ao ‘Dia da Consciência Negra’ em nosso município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de outubro de 2019.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora